

PORTARIA N° 223/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concursada **ELOIR DOS SANTOS** com cargo *de Auxiliar de Serviços Gerais*, a contar de 10.06.2013 até 09.07.2013, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.06.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento